



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 150/2023

“Visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)-Vila Santa Fé”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**ENIDE DE CAMARGO MENDES**” o Prédio Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)-Vila Santa Fé localizado na Rua São Sebastião, 1.300 na Vila Santa Fé neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

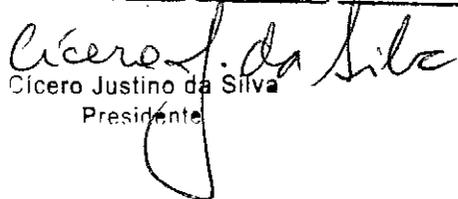
Pirassununga, 04 de outubro de 2023.


Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador

SBRS

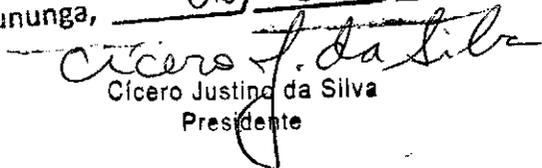
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 04 de 10 de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

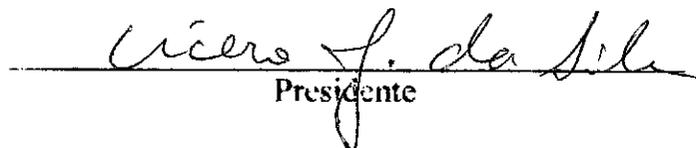
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 09 de 10 de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2023


Presidente

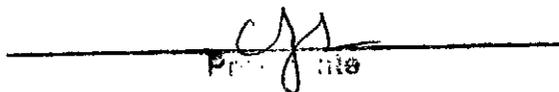
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2023


Presidente

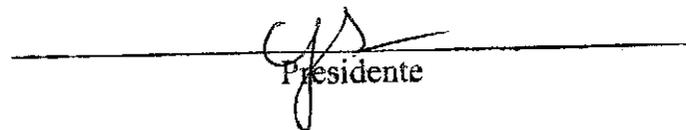
A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 10 de 2023.


Presidente

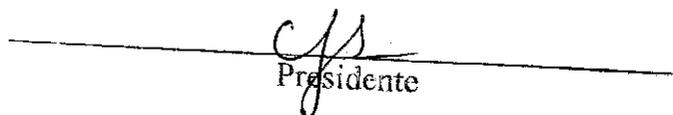
Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 10 de 2023


Presidente

Aprovada em 2ª discussão por 08 votos.
À redação final.

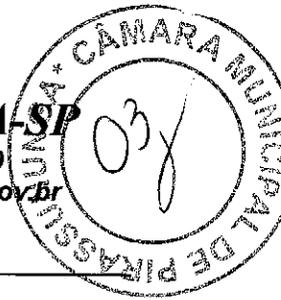
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a intenção de denominar de **ENIDE DE CAMARGO MENDES o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) -VILA SANTA FÉ**, neste Município.

Enide de Camargo Mendes nasceu em 15 de novembro de 1951 na cidade de Porto Ferreira-SP, filha de Benedito Ortiz de Camargo e Maria Antonieta Berti de Camargo.

Por volta de seus 6 anos de idade, seus pais se mudaram para trabalhar no antigo engenho de pinga Bassenel, situado em Cachoeira de Emas. Morou com seus pais na colônia residencial do engenho bassenello, deslocava-se a pé até a Escola Estadual Eloy Chaves onde iniciou e concluiu seus estudos.

Mudou-se para a Vila Santa Fé em 07/05/1977 após se casar com o Sr. Joel dos Santos Mendes, com quem teve os filhos Marcelo de Camargo Mendes, Marciel de Camargo Mendes, Lucas de Camargo Mendes e Talita de Camargo Mendes, e teve netos e bisnetos.

Trabalhou em várias residências de famílias em Pirassununga, era conhecida por fazer vários bolos aos finais de semana para casamentos aniversários e principalmente o bolo do dia dos professores na Escola Renê Albers. Em Janeiro de 1995, mudou-se para a cidade de Monte Claros-MG, acompanhando o seu esposo Pastor Joel e filhos, que foram designados para realizar um trabalho evangelístico naquela cidade, onde contribuiu na construção de pontos assistencialístico espiritual e material ao povo daquela cidade Mineira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



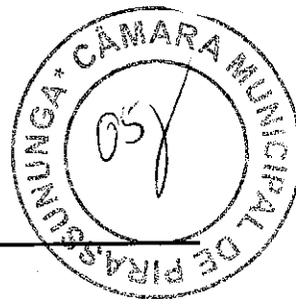
Em Janeiro de 1997, retornou para a Vila Santa Fé, continuando assim o trabalho missionário assistencialístico espiritual e material para com as pessoas mais necessitadas deste bairro que tanto amou e teve suas origens enraizadas que ainda permanecem morando neste bairro. Em 2008 após sofrer um derrame, descobriu um câncer raro no sangue, a qual realizou tratamento no hospital Amaral de Carvalho na cidade de Jau-SP até fevereiro de 2021, pois em 27 de fevereiro de 2021, após uma parada respiratória veio a óbito em sua residência.

Assim, proponho a denominação de **ENIDE DE CAMARGO MENDES** o **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) VILA SANTA FÉ**, neste Município.

Pirassununga, 04 de outubro de 2023.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

SBRS



Tramitação

Data Hora: 01/09/2023 16:36:19

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: ARQUIVO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: ARQUIVADO, CONSIDERANDO A VISUALIZAÇÃO DOS AUTOS PELA CÂMARA CONFORME HISTÓRICO DE ACESSO.

CSY
=

Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): VISUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO

De: secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br

Data: 31/08/2023 16:54

Para: comunicacao <comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>

Assunto: VISUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO

Data: 2023-08-31 16:48

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

—MDNPart2.txt

Final-Recipient: rfc822; secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br

Original-Message-ID: <3c31bd632d5ad07dcb573c67b6a67024@pirassununga.sp.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

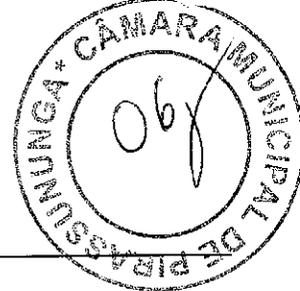
Original-Recipient: <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>

Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.0

—Anexos:

MDNPart2.txt

305 bytes



Juntada de Documentos

Data e Hora: 01/09/2023 09:32:53

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 17

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: CONFIRMAÇÃO DE LEITURA.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 31/08/2023 17:06:50

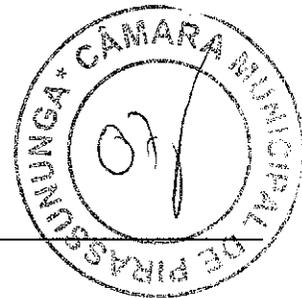
Usuário: 4273 - ALYSSON ROBERTO DE FIGUEIREDO/AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: AGENDADO 15/09/23



Juntada de Documentos

Data e Hora: 31/08/2023 17:04:13

Usuário: 4273 - ALYSSON ROBERTO DE FIGUEIREDO/AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

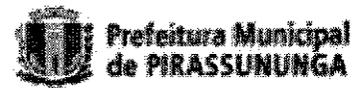
Qtd. Páginas: 1

Página Início: 14

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: ENVIADO EMAIL PARA CÂMARA

Assunto VISUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO
Remetente comunicacao <comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-08-31 16:48



BOA TARDE.
ENCAMINHO PARA VISUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS
4235/23
4410/23
4541/23
4726/23
MUITO OBRIGADO
ALYSSON
--
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
comunicacao@pirassununga.sp.gov.br
3565-8016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 31/08/2023 16:22:20

Usuário: 10158 - JOSÉ CARLOS MANTOVANI/PREFEITO MUNICIPAL

Local Origem: PREFEITO - SUBLOCAL

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamento para providências de encaminhamento.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 31/08/2023 16:17:41

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/CHEFE DA UMC/INCRA

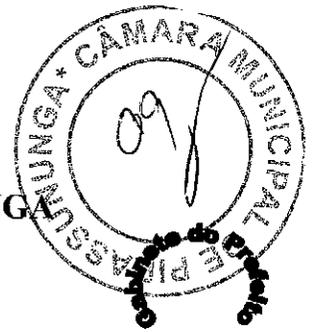
Local Origem: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Local Destino: PREFEITO - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 4541/23

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Encaminho para que seja enviado à Câmara Municipal a resposta ao Ofício n° 62/23-CL, fls. 03, conforme manifestação do Setor de Patrimônio às fls. 05 e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social às fls. 07.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS MANTOVANI,
CPF n° 140.263.828-00
em 31/08/2023 às
16:22:31 (GMT-03:00)



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 31/08/2023 16:16:26

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/CHEFE DA UMC/INCRA

Local: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 10

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

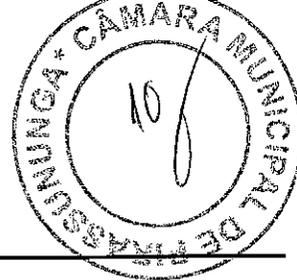
Descrição: Despacho do Prefeito determinando o envio da resposta ao Ofício à Câmara

Assinatura: Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:22 com o Certificado JOSÉ CARLOS MANTOVANI:JOSE CARLOS MANTOVANI



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 30/08/2023 11:28:32

Usuário: 7101 - ELISÂNGELA PEREIRA BARBOSA/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Conforme solicitação requerida às fls. 03, segue para providencias necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo Adm. nº4541/2023

À Câmara de Vereadores

Sr. Carlos Luís de Deus “Carlinhos” e demais Vereadores

Assunto: Resposta ao Ofício nº 062/2023

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) vem, respeitosamente, prestar informações relacionadas ao pedido solicitado.

O nome designado ao equipamento situado à Rua São Sebastião, 1300, Vila Santa Fé – 3565.1210 é **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)-VILA SANTA FÉ**, conforme cadastro SUAS.

Pirassununga, 29 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO SOARES DA SILVA:072373094
63

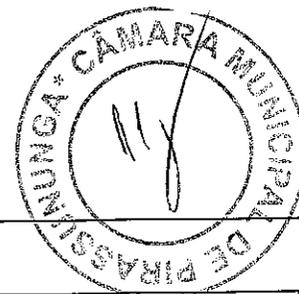
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO SOARES DA SILVA:07237309463
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS:V5, OU=3089418400113, OU=Presencial, OU=Certificado FF_A3, CN=PAULO SERGIO SOARES DA SILVA:07237309463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 15:23:34-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Paulo Sérgio Soares da Silva
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Juntada de Documentos

Data e Hora: 30/08/2023 11:21:20

Usuário: 7101 - ELISÂNGELA PEREIRA BARBOSA/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 7

Documento: DOCUMENTO SOLICITADO

Descrição: Protocolo_4541_2023_CAMARA_Nome_Social_CRAS.SANTA-FE



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 29/08/2023 08:49:56

Usuário: 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Origem: SETOR DE PATRIMÔNIO

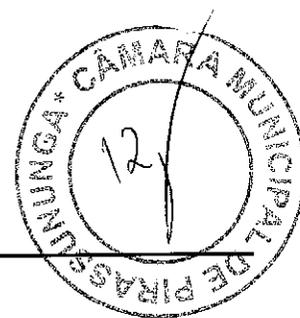
Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Em atenção ao Ofício nº 0062/2023 - CL da egrégia Câmara Municipal informamos que, nos arquivos deste Setor, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na Vila Santa Fé, não possui denominação oficial.

Assim, tendo em vista que o CRAS da Vila Santa Fé é de responsabilidade dessa i. Secretaria, encaminhamos para conhecimento e manifestação quanto ao requerido às fls. 03.

Conclusos, ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e deliberações superiores.



Tramitação

Data Hora: 23/08/2023 15:24:12

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SETOR DE PATRIMÔNIO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: SOLICITAÇÃO RECEBIDA VIA E-MAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

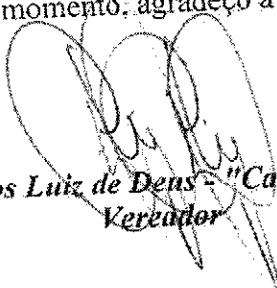
Of n° 062/2023 - CL

Pirassununga, 22 de agosto de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, uso do presente para solicitar informações sobre o nome designado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na Vila Santa Fé.

Sendo só para o momento, agradeço a atenção e aguardo providências.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador

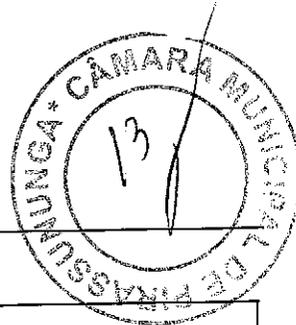
Ilustríssimo Senhor
Carlos Henrique Benevenuto
Responsável pela Sessão de Patrimônio
Rua Galício Del Nero, n° 51, Centro
13631-904 Pirassununga – SP

Jkt



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/08/2023 15:21:33

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 3

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: OFÍCIO



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Capa de Processo

Processo: 4541/2023

Data da Abertura: 23/08/2023 15:20:02

Usuário Abertura: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO

Assunto: 219 - OFÍCIO.

Local: 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: ***.40.747/-** - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Situação: Arquivado

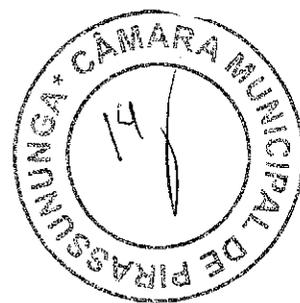
Observação: OF. N° 062/2023 - CL - SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O NOME DESIGNADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) VILA SANTA FÉ.

Súmula:

VISUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO



De comunicacao <comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-08-31 16:48



BOA TARDE.

ENCAMINHO PARA VISUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS

4235/23

4410/23

4541/23

4726/23

MUITO OBRIGADO

ALYSSON

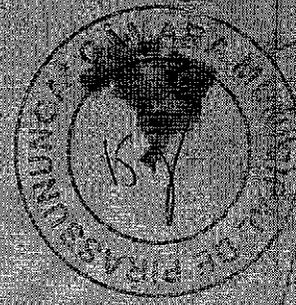
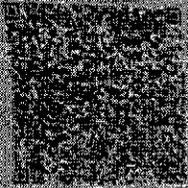
--

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

comunicacao@pirassununga.sp.gov.br

3565-8016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Sistema Integrado de Registro Civil
 Conselho Administrativo de Not. Tabelões e
 Tabelões de Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME
ENIDE DE CAMARGO MENDES

304.582.768-39

MATRÍCULA

117911 01 55 2021 4 00003 054 0000556 27

SEXO	RACIA	ESTADO CIVIL / IDADE
Feminino	Branca	Casada, 69 anos
LOCALIDADE		LOCALIDADE DE DO NASCIMENTO
Povo Ferreira - SP		RC nº 8.020.933-9 SSP/SP

FILIAÇÃO: Filha de BENEDITO ORTIZ DE CAMARGO e MARIA ANTONIETA BERTI DE CAMARGO, já falecidos. Residência da falecida: Rua São Pedro, nº 1361, Vila Santa Fé, Pirassununga - SP

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: 27 de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 17h57min.

LOCAL DO FALLECIMENTO: em residência, Rua São Pedro, nº 1361, Vila Santa Fé, Pirassununga - SP

CAUSA DO FALLECIMENTO: seqüela acidente vascular cerebral, doença mieloproliferativa

LOCAL DO FALLECIMENTO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Pirassununga - SP, Pirassununga - SP	LUCAS DE CAMARGO MENDES, nacionalidade brasileira, RG nº 34.781.832, CPF/MF nº 305.283.968-38, profissão funcionário público, estado civil divorciado, residente na Rua São Pedro nº 717, Vila Santa Fé, Pirassununga - SP, filho da falecida

DECLARANTE: Doutor Eduardo de Carvalho, CRM 66282/SP

APRESENTAÇÃO DOS FALLECIDOS: A falecida era casada com Joel dos Santos Mendes, cujo casamento realizou-se aos 07/05/1977, nesta comarca, conforme consta no Livro B - 3, fls. 43, nº 14. Não deixa testamento conferido. Não deixa bens. Era eleitora. Era beneficiária do INSS. Deixa 3 filhos de nomes: Marcelo, Lucas e Talita, com 13, 11, 38 e 33 anos, respectivamente. Era inscrito no CPF/MF sob nº 304.582.768-39, portadora da cédula de identidade RG 8.020.933-9 SSP/SP, título de eleitor nº 128086901-08, zona 311, seção 0049. O declarante assinava as declarações falsas.

ANOTAÇÃO DE ANTERES: *As anotações de registro podem não dispensar a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira de Emas

Oficial Registrador: Thomas Nesch Gonçalves
 Endereço: Rodovia Euberto Namésio Pereira da Godoy, nº 170, telefone: (19) 3565-7232/3565-3586/3565-3590

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Distrito de Cachoeira de Emas, Município de Pirassununga/SP, 01 de março de 2021.

Anelis Ferreira de Almeida
 Substituta do Oficial

VALOR DE EMOLUMENTOS

117911 01 55 2021 4 00003 054 0000556 27



Enide de Camargo Mendes nasceu em 15 de novembro de 1951 na cidade de Porto Ferreira-SP, filha de Benedito Ortiz de Camargo e Maria Antonieta Berti de Camargo.

Por volta de seus 6 anos de idade, seus pais se mudaram para trabalhar no antigo engenho de pinga Bassenel, situado em Cachoeira de Emas. Morou com seus pais na colônia residencial do engenho bassenello, deslocava-se a pé até a Escola Estadual Eloy Chaves onde iniciou e concluiu seus estudos.

Mudou-se para a Vila Santa Fé em 07/05/1977 após se casar com o Sr. Joel dos Santos Mendes, com quem teve os filhos Marcelo de Camargo Mendes, Marciel de Camargo Mendes, Lucas de Camargo Mendes e Talita de Camargo Mendes, e teve netos e bisnetos.

Trabalhou em várias residências de famílias em Pirassununga, era conhecida por fazer vários bolos aos finais de semana para casamentos aniversários e principalmente o bolo do dia dos professores na Escola Renê Albers. Em Janeiro de 1995, mudou-se para a cidade de Monte Claros-MG, acompanhando o seu esposo Pastor Joel e filhos, que foram designados para realizar um trabalho evangelístico naquela cidade, onde contribuiu na construção de pontos assistencialístico espiritual e material ao povo daquela cidade Mineira.

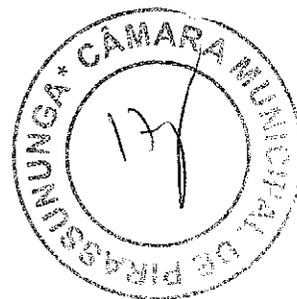
Em Janeiro de 1997, retornou para a Vila Santa Fé, continuando assim o trabalho missionário assistencialístico espiritual e material para com as pessoas mais necessitadas deste bairro que tanto amou e teve suas origens enraizadas que ainda permanecem morando neste bairro. Em 2008 após sofrer um derrame, descobriu um câncer raro no sangue, a qual realizou tratamento no hospital Amaral de Carvalho na cidade de Jau-SP até fevereiro de 2021, pois em 27 de fevereiro de 2021, após uma parada respiratória veio a óbito em sua residência.

Ofício 62/23-CL

VISUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO



De comunicacao <comunicacao@pirassununga.sp.gov.br>
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-08-31 16:48



BOA TARDE.

ENCAMINHO PARA VISUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS

4235/23

4410/23

4541/23

4726/23

MUITO OBRIGADO

ALYSSON

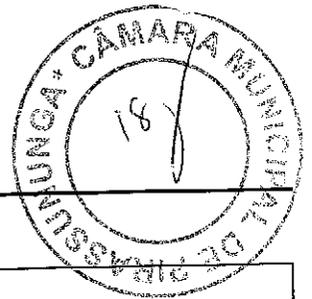
--

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

comunicacao@pirassununga.sp.gov.br

3565-8016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Tramitação

Data Hora: 29/08/2023 08:49:56

Usuário: 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Origem: SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

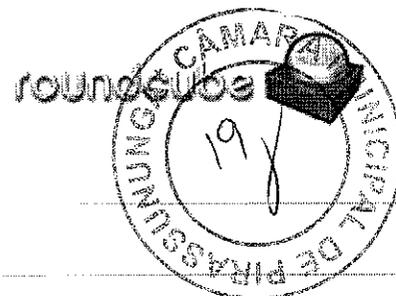
Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Em atenção ao Ofício nº 0062/2023 - CL da egrégia Câmara Municipal informamos que, nos arquivos deste Setor, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na Vila Santa Fé, não possui denominação oficial.

Assim, tendo em vista que o CRAS da Vila Santa Fé é de responsabilidade dessa i. Secretaria, encaminhamos para conhecimento e manifestação quanto ao requerido às fls. 03.

Conclusos, ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e deliberações superiores.

Assunto **Projeto de lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativ@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-10-04 17:23



- PL_150_2023.pdf(~4,7 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 150, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



art. 30 da Constituição Federal de 1988, elenca a competência legislativa municipal e dentre eles está em seu inciso I, “legislar sobre assuntos de interesse local”.

Ainda neste sentido o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre as competências da Câmara dos Vereadores, nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe a Câmara dos Vereadores, com a sanção do prefeito, dispensada está nos casos do art. 26 dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)

XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

I – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

III. CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos e prédios públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor a tramitação regular dos projetos.

É o parecer salvo melhor juízo.

Pirassununga, 05 de outubro de 2023.



DIOGO CANO MONTEBELO
OAB/SP nº 336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

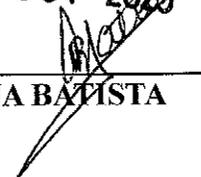
Na condição de membros da **Comissão de Justiça Legislação e Redação** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 150**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

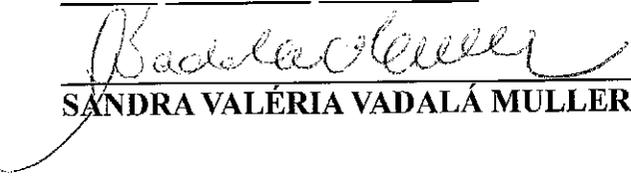
RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

09 OUT 2023


LUCIANA BATISTA

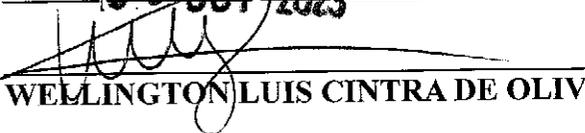
RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

09 OUT, 2023


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

09 OUT 2023


WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA



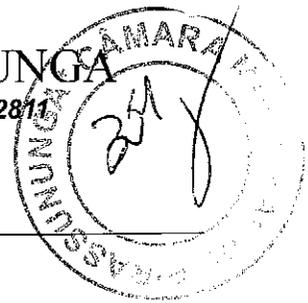
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 150**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

09 OUT/2023

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

09 OUT 2023

CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

09 OUT 2023

VITOR NARESSI NETTO



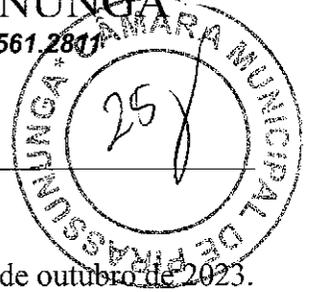
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Participação Popular** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 150**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

09 OUT 2023

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

10.9 OUT 2023

JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

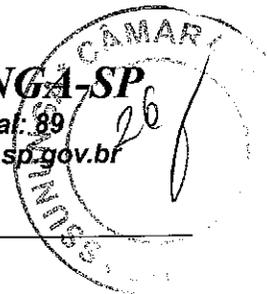
09 OUT 2023

SÁNDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 150**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Presidente

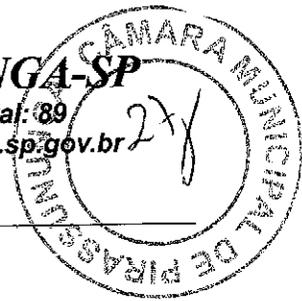

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

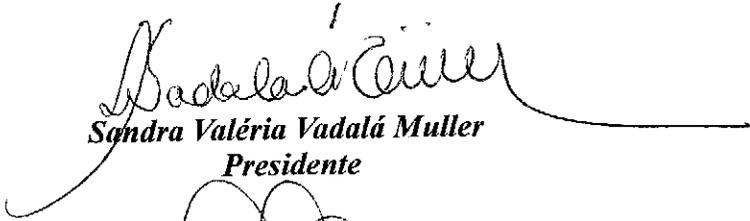


PARECER N°

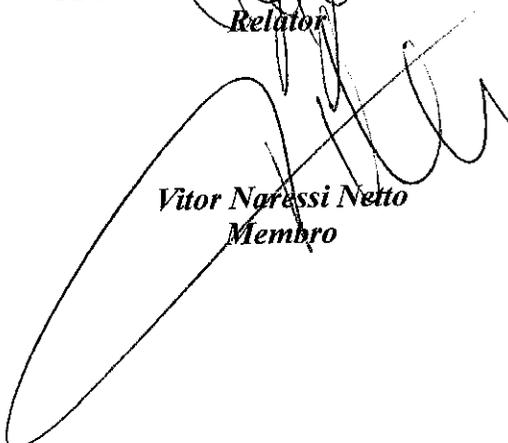
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 150, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé,, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadala Muller
Presidente

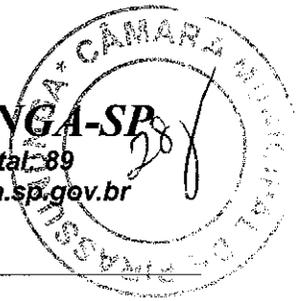

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator


Vitor Neresi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 150**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé,, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.**

Salas das Comissões,

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

Jefferson José Alexandre
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Cep: 13.630-082 – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 561.2811 - E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 1520/2023 – SG

Pirassununga, 07 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nº 629 a 640/2023 e Pedidos de Informações nºs 208, 209 e 210/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 30 de outubro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6152, 6153, 6154, 6155 e 6156 referentes aos Projetos de Lei nºs 148, 150, 154, 165 e 167/2023.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA-SP

RECEBI
Pirassununga 9/11/2023
Da Versão

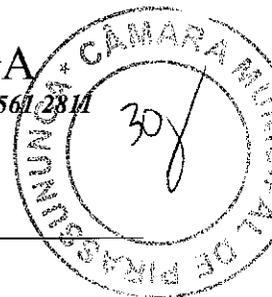


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6153 PROJETO DE LEI Nº 150/2023

“Visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)-Vila Santa Fé”.

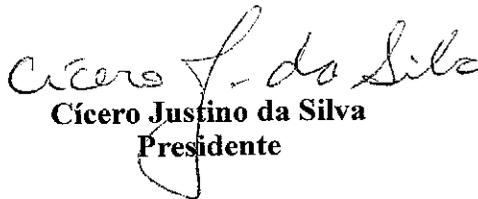
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ENIDE DE CAMARGO MENDES” o Prédio Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)-Vila Santa Fé” localizado na Rua São Sebastião, 1.300 na Vila Santa Fé neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de novembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.229, de 10 de novembro de 2023, que denomina de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 150/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de novembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

“Visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Vila Santa Fé.”

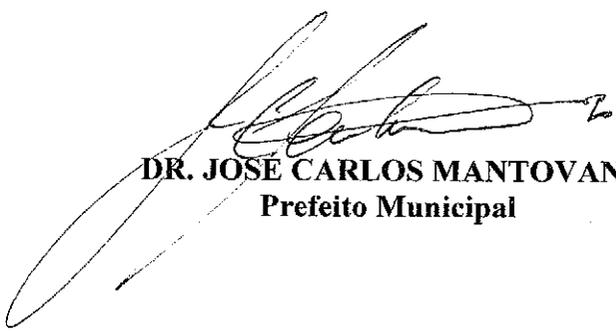
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ENIDE DE CAMARGO MENDES” o Prédio Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Vila Santa Fé, localizado na Rua São Sebastião, 1.300 na Vila Santa Fé neste município.

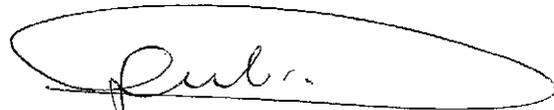
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de novembro de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Junte-se aos respectivos projetos de lei.
Piras. 14/11/2023.



Ofício nº 226/2023

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias n^{os} 6.224 a 6.229/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

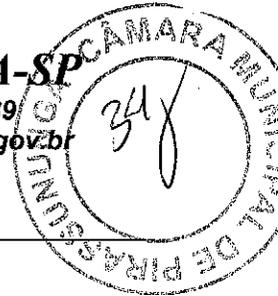
KAYO HENRIQUE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

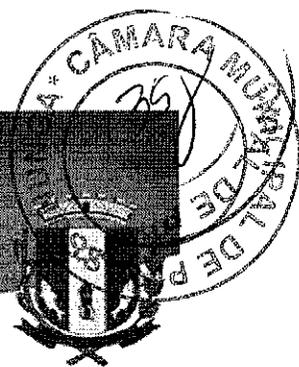


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 10 de novembro de 2023, da Lei nº 6.229, de 10 de novembro de 2023, que denomina de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Vila Santa Fé, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 150/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de novembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



Pirassununga, 10 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.36 - Fonte 05 - 100.0207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 155.236,19

10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.39 - Fonte 05 - 100.0206 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico - R\$ 150.000,00

10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.39 - Fonte 05 - 100.0207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico - R\$ 30.000,00

10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.31 - Fonte 05 - 100.0207 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - R\$ 30.000,00

10.01.00 - 13.392.3002-2.121 - 4.4.90.52 - Fonte 05 - 100.0206 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 80.561,06

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 10 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

“Visa denominar de Enide de Camargo Mendes o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Vila Santa Fé.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ENIDE DE CAMARGO MENDES” o Prédio Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Vila Santa Fé, localizado na Rua São Sebastião, 1.300 na Vila Santa Fé neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Pirassununga, 10 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmcl.

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 8.461, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas que especifica e dá outras providências”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.046, de 31 de outubro de 2023; e,

Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública e suas alterações;

Considerando o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, que compreende o imóvel rural, a saber:

I - imóvel: uma Gleba de Terra, denominada Gleba 1-B2, destacada de uma área maior, situada neste Município e comarca, localizada no Bairro Laranja Azeda, com área de 30.036,95 m² ou 1,24 Alq. Paulista ou 3.0037 Ha, possuindo a seguinte descrição perímetrica: Inicia-se no vértice 37-A, deste vértice segue com Azimute de 165º15'44" e distância de 86,79 metros até alcançar o vértice 38, deste vértice segue com Azimute de 165º36'12" e distância de 59,98 metros até alcançar o vértice 39, confrontando neste trecho do vértice 37-A ao vértice 39, com a trecho desativado da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, deste vértice segue com Azimute de 81º06'50" e distância de 78,67 metros até alcançar o vértice 40, deste vértice segue com Azimute de 112º57'32" e distância de 53,82 metros até alcançar o vértice 41, deste vértice segue com Azimute de 151º15'16" e distância de 43,17 metros até alcançar o vértice 42, deste vértice segue com Azimute de 71º04'41" e distância de 61,5 metros até alcançar o vértice 42-A, confrontando neste trecho do vértice 39 ao vértice 42-A, com Estrada Municipal PNG 10, deste vértice segue com Azimute de 338º58'20" e distância de 198,24 metros até alcançar o vértice 64, deste vértice segue com Azimute de 264º37'08" e distância de 172,66 metros até alcançar o vértice 37-A, inicial desta descrição.

Art. 2º A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Esta desapropriação tem como finalidade instalação e expansão de aeródromo e de empresas no Município de Pirassununga-SP, visando o desenvolvimento econômico e social.

Art. 4º Autorizo a Secretaria de Planejamento a proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a